



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO
ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - EDITAL PACCS/PQI, N. 03/2022**

1. Abertura

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Universidade Federal Fluminense (PACCS/UFF) torna pública a abertura de inscrições e as normas para o processo de seleção de candidato à turma de ingressantes em 2022 do curso de doutorado via Programa de Qualificação Institucional (PQI) da UFF através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE/UFF) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPP/UFF), aprovado em reunião do Colegiado no dia 26 de maio de 2022.

As vagas oferecidas neste edital serão destinadas exclusivamente aos servidores do quadro ativo permanente da UFF .

O Programa de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde tem como Área de Concentração: A Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde e duas Linhas de Pesquisa, a saber:

- 1.1- Cuidados Clínicos e Gestão em Saúde;
- 1.2- Cuidado, Saúde Coletiva e Educação.

2 – Vagas

2.1. Será oferecida UMA vaga para a Turma de Doutorado 2022, via PQI/UFF.

2.2. Não é necessário que a vaga seja preenchida.

3- Qualificações específicas dos candidatos

3.1 Trata-se de um Processo Seletivo, destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas da seleção explicitadas neste Edital;

3.2 O/a candidato/a não poderá concorrer a essa vaga de doutorado via PQI caso já possua titulação de doutor, conforme ponto 8.1. do Edital PQI 2022;

3.3 É vedada a inscrição PQI de alunos, servidores/as temporários/as e terceirizados/as, conforme ponto 8.5. do Edital PQI 2022;

3.4 O candidato precisa ter concluído o Curso de Mestrado em Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

3.5 Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.

3.6 Podem se inscrever enfermeiros e outros profissionais com projetos afins à Área das Ciências do Cuidado em Saúde.

3.7 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso.

3.8 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital e no Regimento do Programa.

3.9 Realizar exame de seleção e atender aos critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção de Candidatos ao Curso.

4. Inscrição

4.1. As inscrições dos servidores efetivos da UFF interessados em participar desse processo seletivo, serão gerenciadas previamente pela Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP), através do link <https://forms.gle/AKG1V5xnLKDxXo5D8>;

4.2. Após validação da inscrição pela EGGP, o candidato (a) poderá realizar, entre os dias 29 de junho a 01 de julho de 2022, sua inscrição no PACCS para as vagas disponíveis para o PQI enviando a documentação abaixo, escaneada em um único arquivo PDF, explicitada para o e-mail: processoseletivopaccs@gmail.com, com assunto: "**PACCS SELEÇÃO DOUTORADO PQI 2022**" das 9h do dia 29 de junho, às 18h do dia 01 de julho de 2022;

4.3 As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo *e-mail* do PACCS (paccs.cme@id.uff.br) até as 18:00 horas da data-limite da inscrição;

4.4 O candidato receberá um *e-mail* de confirmação, mediante envio da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.5 Cada documento da listagem abaixo deverá ser encaminhado em arquivo único PDF;

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (**Anexo I**);

b) Não haverá cobrança de taxa de inscrição neste edital;

c) Cópia da Carteira de identidade e CPF;

d) Diploma (frente e verso) ou original da declaração de conclusão do Curso de Mestrado, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação; nessa declaração deve constar que o diploma se encontra em trâmite e que o candidato não apresenta pendências no Programa;

e) Histórico Escolar do Curso de Mestrado. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP/UFF;

f) *Curriculum Vitae* segundo a Plataforma *Lattes* do CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>; os documentos de comprovação do *Currículo Lattes* deverão ser apresentados em PDF (consolidado), uma única via. Somente serão considerados os itens comprovados na documentação anexada;

g) O candidato deverá apresentar comprovante de publicação ou de aprovação (prelo) de um artigo em periódico igual ou superior a *Qualis* B1, (CAPES periódico 2013/2016) como primeiro autor.

h) Declaração de disponibilidade e dedicação do candidato às atividades do Programa, descritas no formulário próprio (**Anexo II**);

i) Comprovante de proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, espanhol ou francês), em papel timbrado e assinado por responsável de Instituição Pública oficial ou Instituição de língua estrangeira que confere certificação, com período de validade de 2 anos, a contar da data de inscrição. A nota mínima da proficiência para o processo seletivo do doutorado é 7,0 (sete) ou equivalente.

j) Projeto de Pesquisa, com indicação na folha de rosto da opção por uma das Linhas de Pesquisa e contendo no máximo **20 laudas**, incluindo Folha de Rosto, Cronograma e Referências, apresentado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (modelo no **Anexo III**);

4.6 Findado o prazo para a inscrição no Processo Seletivo nenhuma documentação poderá ser entregue, substituída ou alterada

4.7 A Comissão do Processo Seletivo homologará as inscrições após a conferência da documentação enviada, no prazo de até 02 dias úteis.

5. Das ações do (a) servidor (a) se aprovado (a)

5.1. O/a servidor/a deverá assinar termo de compromisso contendo direitos e obrigações (conforme formulário no ANEXO III do Edital de Adesão PQI

[http://www.editais.uff.br/sites/default/files/arquivos/EDITAL%20DE%20ADES %C3%83O-CANDIDATURA%20PQI-UFF%202021.pdf](http://www.editais.uff.br/sites/default/files/arquivos/EDITAL%20DE%20ADES%20C3%83O-CANDIDATURA%20PQI-UFF%202021.pdf)).

5.2. O/a servidor/a apenas poderá abandonar o programa no qual foi selecionado por meio de justificativa enviada ao PACCS e a EGGP.

5.3. O/a servidor/a participará das atividades de caráter acadêmico realizadas pela EGGP e submeter artigo no Seminário Científico de Servidores da UFF organizado pela EGGP, quando solicitado.

5.4. O/a servidor/a realizará a inscrição prévia pelo link para participar das vagas reservadas a servidores via PQI, conforme ponto 4.1.

6. Etapas da seleção

5.1 O preenchimento da vaga dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Homologação da documentação enviada (eliminatória);

b) Avaliação do *Curriculum Lattes* ;

c) Arguição do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Lattes* dos candidatos aptos na primeira e na segunda etapa. Será realizada por uma banca formada por docentes da linha de pesquisa a qual o candidato está concorrendo, de forma presencial, onde o candidato deverá responder as questões sobre o projeto de pesquisa apresentado.

5.2 Após o cumprimento das etapas da seleção será procedida a classificação dos candidatos, considerando a média final.

5.3 O candidato classificado como primeiro lugar será alocado projeto de pesquisa e linha de maior aderência a proposta apresentada

5.4A nota mínima para habilitação no processo seletivo é 6,0 (seis).

6. Cronograma da Seleção

Divulgação da homologação das inscrições e divulgação da lista de entrevistas (1ª eliminatória)
05/07/2022

Recursos 06/07/2022

Divulgação dos inscritos pós recursos 07/07/2022

Entrevistas/arguição da proposta de pesquisa, presencial com a banca examinadora (2ª eliminatória)
08/07/2022

Divulgação dos resultados da segunda fase 11/07/2022

Recursos 12/07/2022

Divulgação resultado dos recursos 13/07/2022

Análise currículo comprovado (3ª classificatória) 14/07/2022

Resultado do processo seletivo 15/07/2022 Resultado final 15/07/2022

7. Matrícula

7.1 – Para ser matriculado no Curso de Doutorado, o candidato deverá ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo.

7.2– A matrícula do aluno deverá ser realizada até as seguintes datas:

7.2.1– 31 de julho para candidatos aprovados para o primeiro período letivo de 2022.

7.3– É obrigatória a inscrição em disciplinas no primeiro período letivo subsequente à matrícula, sendo vetado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação.

7.4– O candidato que não realizar a matrícula no prazo será considerado como desistente do Processo Seletivo.

8. Considerações gerais

8.1 Os resultados das etapas deste Processo Seletivo serão assinados e, oficialmente divulgados no site do PACCS – www.paccs.com.br

8.2 Cabe recurso do processo seletivo, desde que este seja apresentado em formulário próprio (disponibilizado no site) e enviado pelo candidato ao *e-mail* do Programa (paccs.cme@id.uff.br), em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado.

8.3 Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração o *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

8.4 O candidato que não realizar qualquer uma das etapas de Seleção descritas neste Edital, estará eliminado do Processo Seletivo ao Curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde.

8.5 Ao ser matriculado no Programa o candidato se compromete em aceitar: as normas da UFF, o Regimento do Programa; as decisões do Colegiado quanto às atividades pedagógicas; os prazos para defesas e qualificações; publicações de artigo científico com o orientador e realizações das demais atividades acadêmicas inerentes ao Curso de Doutorado.

8.6 O edital de seleção está em consonância com o regulamento para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Fluminense - RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

8.7 Os casos omissos serão tratados pela Comissão do processo seletivo do doutorado.

Deliberado no Colegiado em reunião do dia 26 de maio de 2022.



PROF.^ª DR.^ª ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI
Coordenadora *Pró Tempore* do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE
CURSO DE DOUTORADO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO ACADÊMICO –TURMA PQI/2022

DIGITAR OS DADOS OU PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA

INSCRIÇÃO N.º _____

Área de Concentração	A Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde	
Linha de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Cuidados Clínicos e Gestão em Saúde <input type="checkbox"/> Cuidado Saúde Coletiva e Educação	
Opção de Orientador	Nome do docente:	
OPÇÃO DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA		
<input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Francês	<input type="checkbox"/> Espanhol

Anexar o comprovante de aprovação de proficiência em inglês e/ou, espanhol e/ou francês com validade de 02 anos, em papel timbrado e original da instituição onde realizou a prova.

Dados Pessoais	Nome completo:				
	Data de nascimento:		Naturalidade:		
	Pai:				
	Mãe:				
	Conselho Profissional:		Emissão:	CPF:	
	RG:		Estado/Órgão:	Emissão:	
Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período	
	Graduação				
	Pós-Graduação				
Endereço	Rua:				
	Bairro:		Cidade:	Estado:	
	CEP:		Telefone: ()		
	Fax:		Celular: ()		
	E-mail:				

Atividade Profissional	Atividade atual/Cargo:
	Instituição:
	Endereço/telefone de contato:
Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas.
	Niterói, ____ / ____ / ____
	Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE
CURSO DE DOUTORADO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA
O DOUTORADO ACADÊMICO - TURMA PQI/2022



À Coordenação do Programa Acadêmico Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Eu, _____ declaro ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida pelo PACCS, como disposto no Edital do referido concurso.

Niterói, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA:

CANDIDATO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE
CURSO DE DOUTORADO
ANEXO III – MODELO ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA
ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA



(No máximo 20 laudas)

TÍTULO

LINHA DE PESQUISA – Marcar com um X a opção pela linha

() Cuidados Clínicos e Gestão em Saúde

() Cuidado, Saúde Coletiva e Educação

RESUMO (Até 200 palavras)

4.1 - INTRODUÇÃO

- Apresentação do tema de pesquisa
- Delimitação do problema de pesquisa
- Justificativa
- Objetivo(s)
- Referencial Teórico

4.2- MÉTODOS E TÉCNICAS

- Tipo de estudo
- Campo de pesquisa
- Técnica de coleta de dados
- Tratamento e análise dos dados

4.3. REFERÊNCIAS

4.4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Obs.: O Projeto deve estar de acordo com a [ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas](#) - da Universidade Federal Fluminense.

5 - CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Qualidade do material apresentado; Comunicação; Expressão e interação; Apropriação do assunto; Clareza das ideias; Objetividade, Capacidade de análise e síntese; Argumentação das respostas; Tempo da apresentação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS

ANEXO IV - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES



NOME DO CANDIDATO(A):

DATA: / /

QUESITOS	Valor	Pontuação	Média Final
1. FORMAÇÃO ACADEMICA/TITULAÇÃO	Máximo 0,5		
Especialização ou Residência	0,5		
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Máximo 0,5		
Até 30 horas (0,1 por curso)	0,2		
Acima de 30 horas (Até 0,5)	0,3		
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (0,2 por ano)	Máximo 2,5		
Atividade de assistência	2,0		
Atividade de ensino	2,0		
Atividade de pesquisa, bolsa de pesquisador ou técnica	1,0		
Atividades administrativas	1,0		
Atividades de extensão	1,0		
4. ATUAÇÃO ACADEMICA (0,2 por ano)	Máximo 1,0		
Bolsa de Pesquisa IC / IT			
Bolsa de Extensão			
Bolsa de Monitoria			
Programa Altos Estudos			
Estágio não curricular			
Outras Bolsas (Desenvolvimento acadêmico; PIBID; PET saúde; programa de mobilidade Internacional)			
5. PRODUÇÃO CIENTIFICA	Máximo 4,0		
Artigos completos publicados em periódicos e ou aceitos			
A1 (2,0 por cada produção)	4,0		
A2 (1,5 por cada produção)	3,0		
B1 (1,25 por cada produção)	3,0		
B2 (1,0 por cada produção)	2,0		
B3(0,5 por cada produção)	1,5		
B4 e B5(0,3 por cada produção)	0,9		
Autoria de livro publicado ou edições com ISSN e conselho editorial (1,0 por cada produção)	2,0		
Organização de livro ou edições com ISSN e conselho editorial (0,5 por cada produção)	1,0		
Capítulos de livros publicados com ISSN e conselho editorial (1,0 por cada produção)	2,0		
Textos em jornais de notícias/revistas/ (0,3 por cada produção)	0,9		
Trabalhos completos publicados em anais de congressos (0,5 por cada produção)	1,5		
Resumos expandidos publicados em anais (máximo 4)	0,8		
Resumos publicados em anais de congressos (máximo 4)	0,4		
Apresentação de Trabalho (máximo 4)	0,3		
Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos (0,1 por cada)	0,3		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (Máximo 4)	0,4		
Participação em bancas de trabalho de conclusão (Máximo 4)	0,4		
Prêmios e Titulação Acadêmica (0,1 por cada)	0,5		

Participação em Núcleo de Pesquisa	0,5		
6.PRODUÇÃO TÉCNICA (0,2 por item)	Máximo 1,5		
Processos ou técnicas/ Trabalhos técnicos / Demais produções Técnicas (Máximo 4)	1,0		
Nota prévia e ou editorial em revista (máximo 4)	1,0		
Demais tipos de produção técnica:cartilhas, manuais, folhetos,protocolos. (Máximo 4)	1,0		
Produção artística e cultural vinculada a campo da saúde (Máximo 2)	0,5		
7. OUTROS (Bonificação)	Máximo 1,25		
Licença de Maternidade nos últimos 24 meses ? * Acrescentar 1.25 ao subtotal, em caso tenha tido licença maternidade nos últimos 24 meses.	() Sim () Não		
	TOTAL		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS

ANEXO V- ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA



DATA: ____ / ____ / ____.

CANDIDATO:

TÍTULO DO PROJETO:

RECURSOS DIDÁTICOS E HABILIDADES PEDAGÓGICAS – 4,0 pontos			
ITENS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3
Comunicação e interação - (0,5)			
Objetividade, capacidade de análise e síntese - (1,0)			
Qualidade do material apresentado - (0,25)			
Defesa da proposta - (1,0)			
Argumentação nas respostas - (1,0)			
Tempo da apresentação - (0,25)			
CONTEÚDO DO PROJETO – 6,0 pontos			
INTRODUÇÃO - apresentação do tema, delimitação do problema de pesquisa, justificativa e objetivo. Referencial teórico - (1,5)			
MÉTODOS E TÉCNICAS - Tipo De Estudo, campo de pesquisa, coleta, tratamento e análise dos dados - (2,5)			
REFERÊNCIAS (Adequadas ao tema e atualizadas) A normatização adotada é ABNT – (0,5)			
CRONOGRAMA - (0,5)			
Relevância e aderência ao grupo de pesquisa indicado - (0,5)			
Qualidade e clareza da redação e coerência interna do texto - (0,5)			
TOTAL			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS

ANEXO VI - DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO



AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição a vaga prioritária no processo de seleção ao curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde, sob as penas da lei, que sou:

- () Negro (preto e pardo)
- () Indígena
- () Pessoa com deficiência
- () Travesti, transexual e/ou transgênero

Veracidade das Declarações e Informações Prestadas pelos Candidatos

O Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde – EEAAC da Universidade Federal Fluminense reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade das declarações, podendo ser encaminhadas à Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia no acesso às Cotas e/ou outras instâncias de verificação da Universidade Federal Fluminense, podendo acarretar a perda da vaga em qualquer momento do curso.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____